



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR DE LICITAÇÃO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 incisos VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.01/DL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.19.01/CD, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

EMPRESA: EDSON DOS SANTOS MORAIS, DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 49.789.185/0001-54.

ENDEREÇO: Vila Fronteiro, nº 26, Bairro Tabocas, CEP: 63.250-000, Milagres-CE.

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 116.972,58 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|--|
| 0802 - Fundo Municipal de Cultura | 13 391 0021 1.025 - Estruturação do Patrimônio Artístico e Cultural do Município de Mauriti. | 4.4.90.51.00 – Obras e instalações | 1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022 |

Mauriti/CE, em 04 de outubro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO